

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 10/2021
DISPENSA Nº 10/2021

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação de fornecimento de combustível para o veículo a serviço do programa SIMC do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável – CIDES, devido ao consórcio receber a concessão de um automóvel para realizar o serviço do SIMC – Serviço Inspeção Municipal do CIDES, o qual ficará à disposição da equipe na sede do programa no município de Ituiutaba-MG.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis para o veículo a serviço do programa SIMC do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES no município de Ituiutaba-MG.

Por meio desta, AUTORIZO a contratação do objeto da dispensa nas especificações abaixo:

FORNECEDOR: Auto Posto Paulino e Filho Ltda.

CNPJ: 02.961.363/0001-19

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais)

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

Confirmada a legalidade da dispensa do processo licitatório nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a necessidade pelo CIDES em contratar o fornecimento de combustível no Município de Ituiutaba-MG, **RATIFICO** o processo acima discriminado para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Uberlândia-MG, 12 de janeiro de 2021.



LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES